



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Controle Interno

Parecer Controle Interno 09B/2015.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Processo: CONVITE nº 1/2015-CC-0801

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO – ESCOLA DA VILA ÁGUA FRIA

Município: São Domingos do Araguaia-PA

Eu, Antônio Vidal da Silva, responsável pelo Controle Interno do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nomeado nos termos da portaria 071/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 1/2015-CC-0801, referente à licitação CONVITE, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Ampliação e Reforma da Escola Antônio Gonçalves da Vila Água Fria situado na Zona Rural de São Domingos do Araguaia-PA, celebrado com PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) DECLARADO DESERTO.

- I. Nos dias 18/09/2015 e 09/10/2015, datas aonde ocorrerão as sessões públicas, como consta no processo licitatório, aonde o Presidente e a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, não mediram esforços para contratar o objeto licitado, mais não obtiveram muito sucesso, foi declarado deserto o CONVITE nº 1/2015-CC-0801, por não ter comparecido nenhum licitante nos dias da sessão pública.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

São Domingos do Araguaia-PA, 09 de Outubro de 2015.

Antônio Vidal da Silva
Controlador Interno
Portaria nº 071/2013